



Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa - RS - Serafina Correa - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000562

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/12/11000562

Número / Ano	000562/2025
Data / Horário	11/12/2025 - 10:28:00
Assunto	Ofício Gab. nº 703/2025 - Resposta ao Ofício nº 385/2025 – Solicitação de Informações – Projeto de Lei nº 123/2025.
Interessado	Prefeito Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício do Gabinete do Prefeito
Número Páginas	2
Emitido por	Josiano



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 703/2025

Serafina Corrêa, RS, 11 de dezembro de 2025.

Sua Excelência
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 385/2025 – Solicitação de Informações – Projeto de Lei nº 123/2025.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº 385/2025, por meio do qual essa Colenda Casa Legislativa solicita informações complementares destinadas à análise do Projeto de Lei nº 123/2025, referente à fiscalização de ambulantes.

Neste sentido, encaminhamos as informações prestadas pelo Setor de Fiscalização Tributária:

1. Quantidade de fiscais atuantes no Município:
O Município dispõe atualmente de dois Fiscais Tributários Efetivos.
2. Autuações, infrações e multas aplicadas a ambulantes nos últimos quatro anos, bem como
3. Tipos de autuações aplicadas no período:
No período de 2021 até a presente data, foram realizadas 76 abordagens a ambulantes. Seguem os registros de licenças emitidas:
 - 2021: 7 licenças para comércio ambulante;
 - 2022: 18 licenças para comércio ambulante;
 - 2023: 20 licenças para comércio ambulante;
 - 2024: 17 licenças para comércio ambulante;
 - 2025: 14 licenças para comércio ambulante (até a presente data).

4. Procedimentos adotados pelos fiscais na fiscalização de ambulantes:

A fiscalização segue as seguintes etapas:

- Realização de abordagem preliminar, com solicitação de documentação pessoal e, quando aplicável, empresarial, seguida da vistoria das mercadorias;
- Intimação para retirada da Taxa de Comercialização (modalidade Ambu-



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

lante), quando necessário;

- Acompanhamento do atendimento da obrigação acessória;
- Em caso de recusa, o indivíduo é orientado a se retirar do Município. Persistindo a resistência, é acionada a Brigada Militar, tendo em vista o descumprimento da legislação municipal que regula o comércio ambulante.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reforçando o compromisso desta Administração com a transparência e com o apoio técnico aos trabalhos legislativos.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

